



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 701, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Licença para Capacitação no país

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor Técnico-administrativo em Educação/TÉCNICO EM CONTABILIDADE **ADILSON CARLOS ZANIRATTO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1928575, lotado na Pró-reitoria de Planejamento e Gestão, para Curso de Direito Administrativo, realizado pelo Centro de Estudos e Formação – Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda., no período de 03/06/19 a 03/09/19, relativa ao quinquênio de 19/03/12 a 17/03/17, conforme consta do Processo nº. 23071.008380/2019-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KATIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO
Pró-reitora de Gestão de Pessoas